

PORTARIA N. 002/2023

“Determina responsáveis pela movimentação bancária/financeira da Câmara Municipal de Lajinha e dá outras providências”

Considerando a necessidade de melhor acompanhamento da movimentação financeira da Câmara Municipal de Lajinha;

Considerando os princípios que devem nortear a administração pública;

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, **ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função tesoureiro, responsável pela movimentação financeira, da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, a **Vereador Secretário NEIRONILSON FREITAS DA COSTA**, portador do RG nº 10235045 e CPF nº 033.624.906-38.

Art. 2º - Para efetivação da movimentação financeira deverá necessariamente conter a assinatura do Tesoureiro, nomeado no art. 1º e do presidente da Câmara Municipal de Lajinha, **ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA**, portador do RG nº MG-15.185.826 e CPF nº 080.973.696-99.

Art. 3º - As despesas desta Resolução serão suportadas pela Dotação Orçamentária própria.

Art. 4º - Fica autorizado a operarem os seguintes códigos bancários, descritos no anexo I desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Lajinha-MG, 02 de janeiro de 2.023.

ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
Presidente